



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.394 /

**“DENOMINA MARIA SCHMIDT VIEIRA A ATUAL
RUA “04” DO LOTEAMENTO JARDIM
PHILADELPHIA II.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “**Maria Schmidt Vieira**”,
a atual rua 04 do Loteamento Jardim Philadelphia II, com início na Rua 5 e término na
rua 1, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARÇADIA

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2624, de 24/02/01.